



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**REQUERIMENTO S/Nº**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**

*Requer ao Excelentíssimo Senhor Presidente, Antônio Andrade, o envio de Moção de Aplausos ao município de Almas, na pessoa do Exmo. Sr. Prefeito Wagner Nepomuceno Carvalho, em congratulações pelo Aniversário da Cidade que acontece no dia 14 de Novembro.*

A Deputada estadual Valdevez Castelo Branco vem, nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, Requerer ao Excelentíssimo Senhor Presidente, Antônio Andrade, o envio de Moção de Aplausos ao município de Almas, na pessoa do Exmo. Sr. Prefeito Wagner Nepomuceno Carvalho, em congratulações pelo Aniversário da Cidade que acontece no dia 14 de Novembro.

**JUSTIFICATIVA**

O Requerimento em apreço tem a finalidade de parabenizar o município de Almas pelo seu aniversário que ocorre no dia 14 de Novembro.

Município de Almas foi descoberto por Manoel Ferraz de Araújo no dia 29 de setembro de 1734, e o início de sua primeira povoação provem de milhares de escravos trazidos e sob o comando do bandeirante português Bernardo Homem, isso quando o Brasil ainda era colônia de Portugal.

Uma das provas deste passado são as escavações nos arredores da cidade e no município e a construção do velho templo católico pelos escravos em honra a São Miguel, exaltaram a sua imagem e a colocaram sobre o imponente altar a fim de ser venerada e adorada como nosso padroeiro.

Com o passar dos tempos, surgiu a primeira mudança, o esquecimento foi dominando, passando a se chamar São Miguel de Almas e, com o desenrolar da história, desprezaram o nome São Miguel, e tanto que, com a criação do Distrito subordinado a Natividade, ficou absorvido o nome de São Miguel, legalmente e juridicamente ficando conservado apenas o nome de Almas e o nome de São Miguel foi escolhido como nosso santo padroeiro. Ainda quando Distrito, outro fato marcante da história foi caracterizado com a descoberta das jazidas de Diamante nas margens do ribeirão Gameleira, entre este e o córrego Recantilhado, onde aglomerou presumidamente uns (três) mil garimpeiros por vários anos, não só do município de Almas, como também vindo de vários Estados da Federação à procura deste mineral precioso nº. 1, registrando o sucesso de muitos garimpeiros.

Em 14 de novembro de 1958, caracterizado pela emancipação do município de Almas e em 01 de janeiro de 1959 a instalação do mesmo, teve como seu primeiro Prefeito nomeado para um período transitório, o Sr. Manoel Nepomuceno Lopes, conhecido por (Nezinho); seguido pelo segundo Prefeito nomeado para um período de um ano, o Sr. Ary Pereira Borges, prosseguindo com a nomeação do terceiro Prefeito para um período de seis meses, o Sr. Valdomiro Soares, conhecido por Váva.



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

O Município de Almas, na sua história, teve o Ouro como o ponto de partida da sua economia, seguida pela pecuária que sempre foi o potencial, em segundo lugar a agricultura. De dez anos para cá, a lavoura mecanizada ganhou um galopante espaço muito além a manual do velho costume, constituindo um considerável reflexo de progresso, mas com a desastrosa política agrícola e juros altíssimos adotada pelo governos de presidentes anteriores aos atuais as lavouras foram por água abaixo.

Há poucos anos foi implantado o Projeto da Vale do Rio Doce, que ficou em nosso município até o ano 2000, com esse projeto a cidade acelerou sua economia com dinheiro correndo solto no comércio local, quando o Vale deixou o município, o mesmo entrou novamente em crise, vindo a recuperar com a chegada do Projeto Tamborá, que construiu um frigorífico e está importando para outros estados e ainda gerou empregos aqui em nosso município, o que contribuiu para a chegada desse projeto foi o asfaltamento da TO 040 construída na gestão do ex-governador José Wilson Siqueira Campos no seu segundo mandato, fazendo a ligação da Belém-Brasília, passando por Almas ligando ao estado da Bahia.

Pela passagem de mais um aniversário solicitamos Moção de Aplausos ao município que, após sua aprovação, deve ser encaminhada ao endereço da Prefeitura de Almas, no endereço à Avenida São João, N° 50 - Setor Norte - CEP 77.310-000 – Almas-TO.

Sala das Sessões, 16 de Novembro de 2021

**VALDEREZ CASTELO BRANCO**

**DEPUTADA ESTADUAL**